



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário

SAJ PG5

Primeiro Grau

1.8-27

Este documento apresenta as alterações realizadas no sistema SAJ/PG5, na versão 1.8-27 que são de interesse dos usuários.

NOVIDADES DA VERSÃO 1.8.24-7

06/11/2017 – VERSÃO 1.8.27-0	3
1. NOVAS IMPLEMENTAÇÕES	3
1.1. Histórico de Partes – Novo conceito de periodicidade para o cadastro de condições	3
1.2. Histórico de Partes – Novo layout para acompanhamento de medidas	4
1.3. Andamento – Acompanhamento – Alteração nos relatórios	6

06/11/2017 – VERSÃO 1.8.27-0

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.8.27-0 do sistema SAJ/PG5.

1. NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

1.1. Histórico de Partes – Novo conceito de periodicidade para o cadastro de condições

Foi criado um novo conceito de periodicidades para os cálculos de previsões de cumprimento. As periodicidades predefinidas são: semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual (Figura 1).

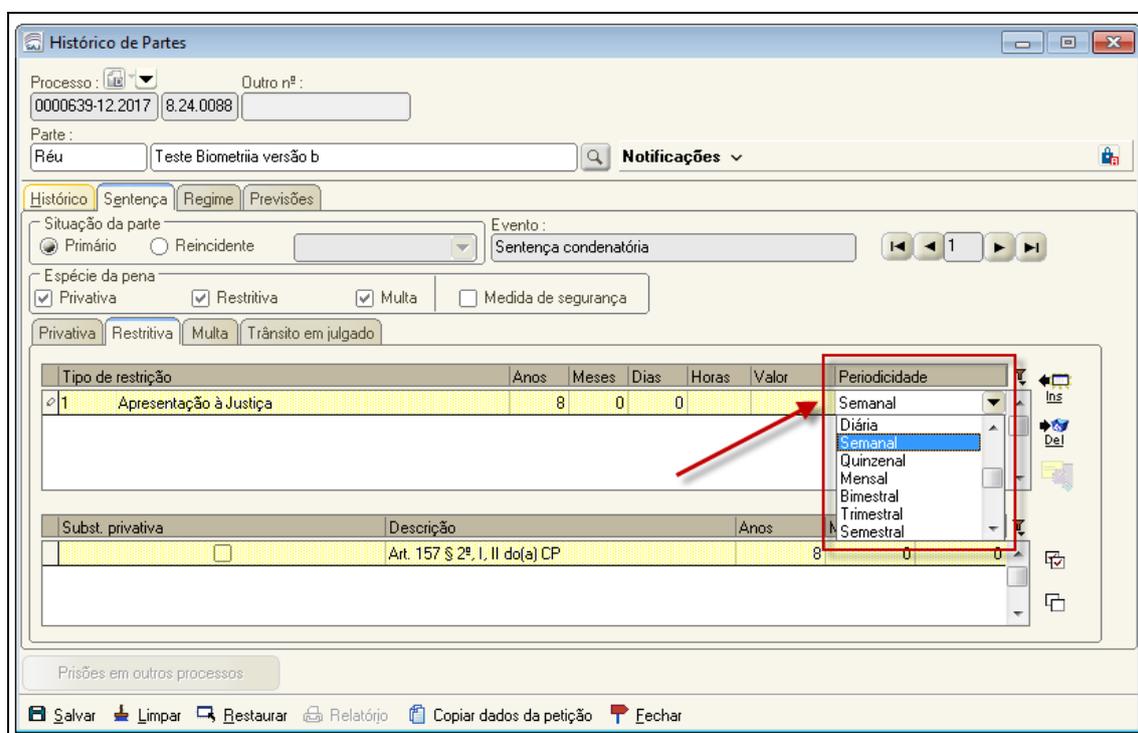


Figura 1 - Novas periodicidades

Além dessas periodicidades, o sistema conta com uma opção mais flexível que permite ao usuário escolher o tamanho do intervalo, em dias, meses ou anos entre cada apresentação, ou seja uma configuração personalizada.

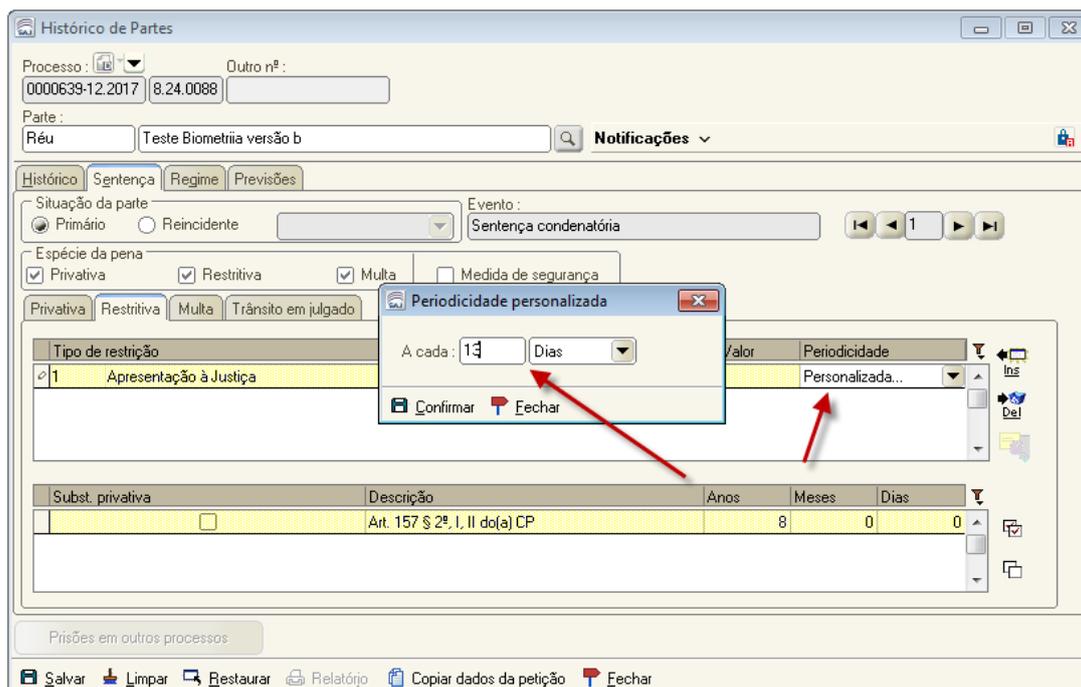


Figura 2 - Periodicidade personalizada

Ao cadastrar ou alterar uma restrição, o sistema calcula as datas de previsão desta restrição com base na data de início, data de término e periodicidade definidas pelo usuário.

1.2. Histórico de Partes – Novo layout para acompanhamento de medidas

As abas que possuem função de acompanhamento de medidas foram alteradas para que todos os tipos de restrição sejam apresentados na mesma lista: apresentação, prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária – doação, prestação pecuniária – espécie, fiança (no caso de liberdade provisória) e outras restrições.

Nesse novo layout (Figura 3), é apresentada a lista de todas as medidas aplicadas ao apenado, onde para cada item da lista são apresentadas as seguintes informações:

- Descrição da medida;
- Período determinado para o cumprimento;
- Periodicidade;
- Entidade (nos casos de prestação de serviço e prestação pecuniária);
- Valor (no caso de prestação pecuniária em espécie);
- Horas (no caso de prestação de serviço à comunidade);
- Observação;

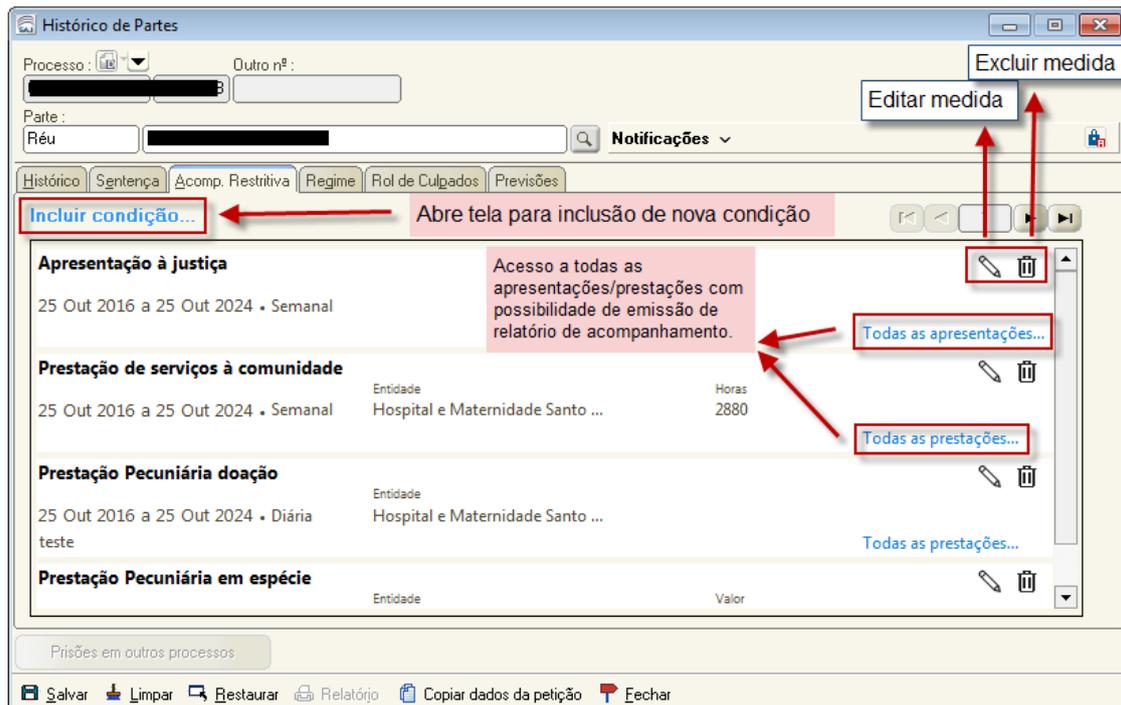


Figura 3 - Nova tela de acompanhamento de restritiva

Através dessa tela é possível editar ou excluir medidas (através dos ícones identificados acima), bem como acessar todas as apresentações/prestações, com a possibilidade de impressão do relatório (Figura 4).

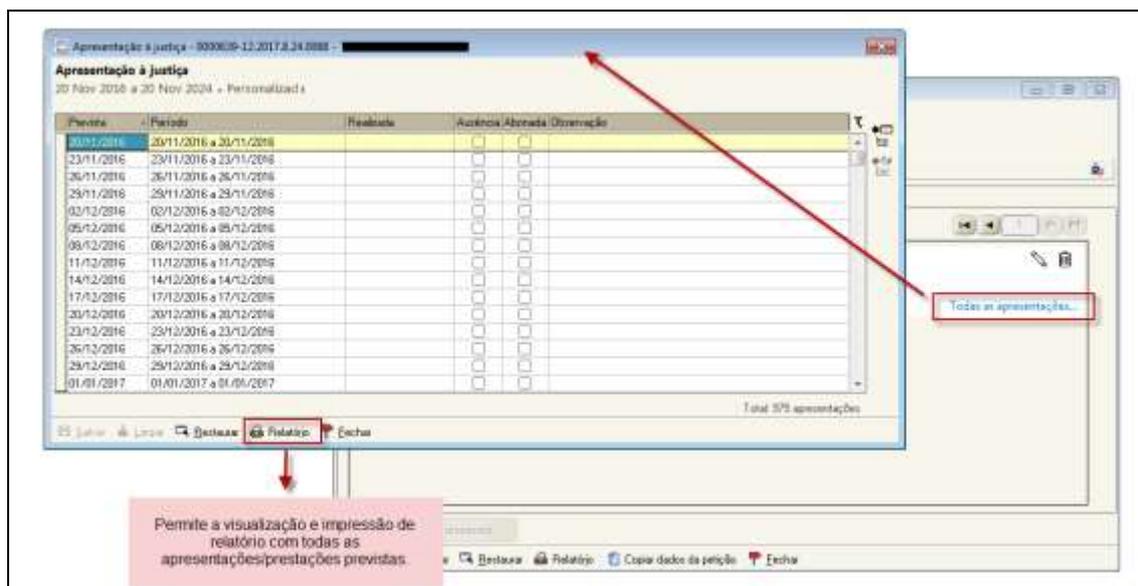


Figura 4 - Todas as apresentações

Ao clicar no link "Incluir restrição", o sistema abre a tela de cadastro de nova condição (Figura 5), também com novo layout.

Os mesmos tipos de periodicidades também foram aplicados nessa tela.

Figura 5 - Inclusão de nova condição

1.3. Andamento – Acompanhamento – Alteração nos relatórios

Os relatórios de penas pecuniárias foram desmembrados em dois, de modo a diferenciar a prestação em espécie, das doações, acompanhando assim os itens da tela de inclusão de condições mencionado no item 1.2.

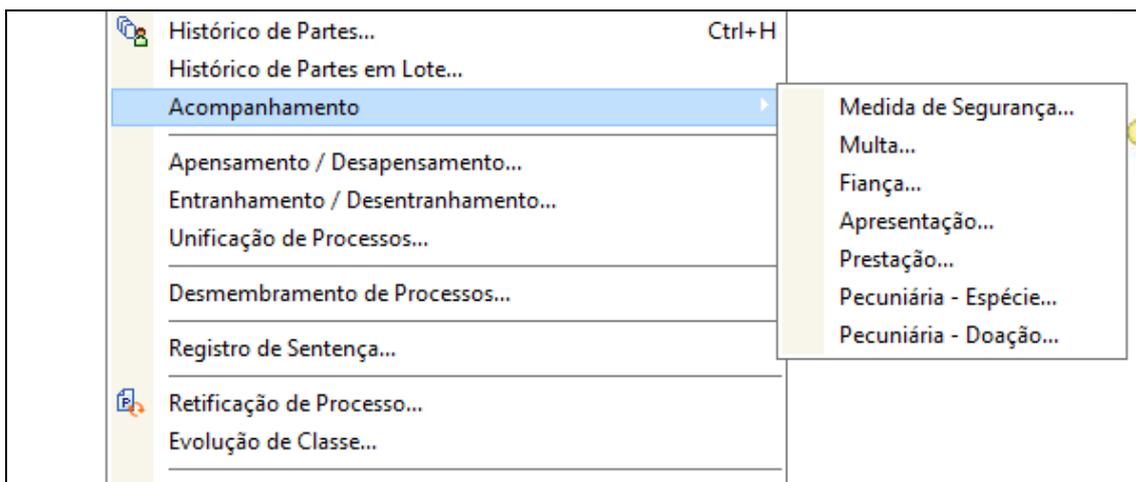


Figura 6 - Andamento - Acompanhamento